



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 029

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- Diária

MUCAJAÍ-RR, 22 DE MARÇO DE 2022.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

José Cravino de Oliveira Filho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal Nº 415 de 18 de junho de 2015 que "Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Mucajai-RR e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MucajaRR (CMDCA), convoca (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente para assumir o cargo enquanto perdurar a escala de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares em exercício

Art. 2º - O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço, Av Padre Tobias S/N Bairro Centro, Mucajai-RR, no prazo impreritivel de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, munido dos seguintes documentos

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do RG (Identidade);
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Título Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Foto 3X4;
- g) Certidão de Nada Consta Criminal;
- h) Comprovante de escolaridade "Ensino Médio";
- i) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art 4º - O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente que optar por não assumiro cargo este deverá se manifestar através de declaração, que deverá ser entregue na secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mucajai - RR, 21 de março de 2022

ALCIVAN MARTINS MIRANDA
PRESIDENTE DO CMDCA/MUCAJAI-RR



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a realização da carta convite nº 004/2022, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucajaí adjudica o objeto, para a aquisição de materiais de consumo (expediente) no valor total de R\$: 17.247,50 (dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta) ofertado pela Empresa E do Nascimento Moura Eireli-ME, inscrita no **CNPJ: 08.881.455/0001-75**, endereço Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 3497 **CEP: 69340-000, Mucajaí-RR** vencedora do convite por apresentar menor preço, conforme Ata de Licitação, Recebimento e Julgamento do Certame Licitatório.

Mucajaí - RR, 18 de março de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA

PRESIDENTE DA CMM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da carta convite nº 003/2022, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucajaí adjudica o objeto, para a aquisição de materiais de consumo e higiene no valor total de R\$: 24.323,00 (vinte e quatro mil reais trezentos e vinte e três centavos) ofertado pela Empresa Rafaela Pereira Miguel 00254467202 (Inter Frios), inscrita no **CNPJ: 40.420.055/0001-75**, endereço Avenida José Bonifácio nº 150W **CEP: 69340-000, Mucajaí-RR**, vencedora do convite por apresentar menor preço, conforme Ata de Licitação, Recebimento e Julgamento do Certame Licitatório. Mucajaí - RR, 18 de março de 2022. Joelson Silva da Costa Presidente da CMM

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2022 Nomeiam Servidores da Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições regimentais e legais resolve; DECRETAR Art. 1. Ficam nomeados (a) os (as) servidores (a), nos Cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Mucajaí-RR conforme relacionado abaixo: Senhora Emanuele Oliveira da Silva – Assessora Parlamentar FG-02. Senhor Fábio Júnior de Melo Lima- Assessor Parlamentar FG-02 **Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mucajaí/RR, 01 de março de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA

PRESIDENTE DA CMM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Mucajaí, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 215, parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de julho de 1.965; Considerando o processo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação CPL da Câmara Municipal de Mucajaí, originárias do Convite Nº **003/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo e higiene para atender o Legislativo Municipal no ano de 2022.

Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido convite;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, A Carta Convite cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e higiene, para atender a Câmara Municipal de Mucajaí-RR, no ano de 2022. Conforme as especificações constantes do Convite Nº **003/2022**, tendo a Empresa **Rafaela Pereira Miguel 00254467202 (Inter Frios)**, Inscrita no **CNPJ: 40.420.055/0001-75**, endereço Avenida José Bonifácio nº 150W **CEP: 69340-000, Mucajaí-RR**, a incumbência de proceder a Prestação dos Serviços, na conformidade da proposta dos termos da carta convite e seus anexos.

Mucajaí - RR, 22 de março de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA

PRESIDENTE DA CMM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Mucajaí, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 215, parágrafo único da Lei 4.737, de 15 de julho de 1.965; Considerando o processo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação CPL da Câmara Municipal de Mucajaí, originárias do Convite Nº **004/2022**, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo (Expediente) para atender o Legislativo Municipal no ano de 2022. Considerando, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido convite;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, A Carta Convite cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e higiene, para atender a Câmara Municipal de Mucajaí-RR, no ano de 2022. Conforme as especificações constantes do Convite Nº **004/2022**, tendo a **E do Nascimento Moura Eireli-ME**, Inscrita no **CNPJ: 08.881.455/0001-75**, endereço Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 3497 **CEP: 69340-000, Mucajaí-RR**, a incumbência de proceder a Prestação dos Serviços, na conformidade da proposta dos termos da carta convite e seus anexos.

Mucajaí - RR, 22 de março de 2022.

JOELSON SILVA DA COSTA

PRESIDENTE DA CMM